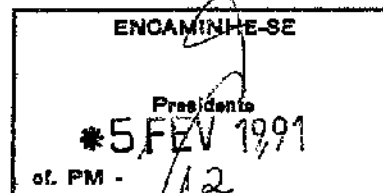




INDICAÇÃO N.º 4.295

Implantação de abrigo para passageiros no ponto de parada de ônibus existente na Av. Dr. Odil Campos de Saes, proximidades da empresa Onogás (Vila Vianelo).



O ponto de parada de ônibus existente na Av. Dr. Odil Campos de Saes, proximidades da empresa Onogás (Vila Vianelo), serve diariamente a um grande número de munícipes, razão por que

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a determinação das providências julgadas cabíveis, junto ao setor público competente, objetivando a implantação de abrigo para passageiros no referido local, de modo a protegê-los das intempéries.

Sala das Sessões, 05.02.91


ORACI GOTARDO

* vsp